



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 67/2019/CG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “f”:

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso estabelece que compete à Mesa Diretora a determinação de instauração de processos em âmbito administrativo;

CONSIDERANDO que é dever da administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso IV, da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016, atribui ao Procurador Corregedor-Geral a presidência de sindicâncias e processos administrativos disciplinares contra servidores integrantes do quadro de servidores da Assembleia Legislativa;

CONSIDERANDO que é primordial a realização de investigação preliminar para a análise e apuração dos indícios de materialidade e autoria, mediante sindicância de caráter meramente investigatório, inquisitorial e preparatório;

CONSIDERANDO as ocorrências noticiadas nos autos sob o protocolo SGD nº 201941605;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Álvaro Gonçalo de Oliveira**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 26.497, como presidente e **Gabriel Machado dos Santos Costa**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41.626, como membro, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos de que tratam os autos sob o protocolo SGD nº 201941605, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da ALMT. Dê-se a ciência aos membros da Comissão de Sindicância.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2019.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 214/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:



Conceder a servidora **Jacqueline Martinez Faria**, matrícula nº **5526**, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 26/8/2013 a 26/8/2018**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 8/7/2019 a 5/10/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201943016, de 28/2/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 8 de maio de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 215/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Marcionei José Curvo de Moraes**, matrícula nº 26618, 4 (quatro) meses de licença-prêmio por assiduidade, sendo 1 (um) mês referente ao **quinquênio de 2/10/2008 a 2/10/2013** e 3 (três) meses referente ao **quinquênio 2/10/2013 a 2/10/2018**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 1/8/2019 a 30/8/2019; 31/8/2019 a 29/10/2019 e 2/3/2020 a 31/3/2020**, conforme consta no Protocolo nº 201939680, de 11/1/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 8 de maio de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 219/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Mara Aparecida Flores Quadros**, matrícula nº **20760**, 07 (sete) meses de licença-prêmio por assiduidade, sendo 1 (um) mês referente ao **quinquênio de 1/6/2001 a 1/6/2006** e 6 (seis) meses **dos quinquênio de 1/6/2006 a 01/6/2011; 1/6/2011 a 1/6/2016**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 20/5/2019 a 18/6/2019 e 19/6/2019 a 15/12/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201942175, de 20/2/2019. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 9 de maio de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 220/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Luiz Márcio Bastos Pommot**, matrícula nº 7663, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 1/3/2014 a 1/3/2019**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que **será usufruída no período de 20/5/2019 a 18/6/2019 e 1/8/2019 a 29/9/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201941521, de 12/2/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 9 de maio de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 222/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Luiz Cândido da Silva**, matrícula nº **7626**, 10 (dez) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos **quinquênios de 2/5/1997 a 2/5/2002, 2/5/2002 a 2/5/2007, 2/5/2007 a 2/5/2012, 2/5/2012 a 2/5/2017**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que **será usufruída no período ininterrupto de 13/5/2019 a 7/3/2020**, conforme consta no Protocolo nº 201939473, datado de 7/1/2019.

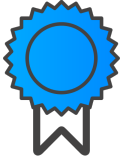
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de maio de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Fri May 10 22:30:56 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)